



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 60 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 16.853,74 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.304.0127.1367.449052.107	Investimento a Vigilância Sanitária	2.000,00
09.0901.08.244.0117.2997.339039.129	Manutenção das Atividades da OSC	14.853,74
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 16.853,74

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de **R\$16.853,74 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.304.0127.1367.449052.109	Investimento à Vigilância Sanitária	2.000,00
09.0901.08.244.0117.2997.339039.100	Manutenção das Atividades da OSC.	14.853,74
Total Redução – Anulação de Dotações		R\$ 16.853,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 16 de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal